



CAMARA DE VEREADORES DE TACARATU  
TRAVESSA JÚLIO CAVALCANTI LACERDA, 01 – CENTRO – TACARATU/PE  
CNPJ N. 11.411.832/0001-17

## TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 02/2023

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo n. 02/2023, **RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação de n. 002/2023** reconhecida pelo Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores para contratar com a empresa **ADALGISIA MARIA DA CONCEIÇÃO BRITO EIRELI-ME**, CNPJ n. 19.728.520/0001-43, com sede a Travessa dos Romeiros, 05, Térreo, Centro, Santa Brígida/BA, objetivando a **prestação de serviços na área de consultoria em controle interno, na elaboração de normas e procedimentos para avaliação da gestão, acompanhamentos aos índices da Lei de Responsabilidade Fiscal, orientar e acompanhar no controle interno em atendimento a legislação vigente.**

Essa ratificação se fundamenta artigos 25, II, § 1.º c/c art. 13, e III da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, no valor global de R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais). Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei n. 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida, o qual será liquidado com a seguinte dotação orçamentária.

UNIDADE	ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
01 - Câmara de Vereadores de Tacaratu	01.031.0101.2001.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara	33.90.35.000 – Serviços de Consultoria	00 – Recursos Próprios 15000

Tacaratu, 04 de janeiro de 2023.

VER. ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA FILHO  
Presidente da Câmara